



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00598/2019

DENOMINA DE PRAÇA DORGIVAL SERQUEIRA DE MESQUITA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Praça Inominada, localizada entre a Av. Continental e Rua Nepal, no Bairro Laranjeiras, passa a denominar-se PRAÇA DORGIVAL SERQUEIRA DE MESQUITA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ismar Prado
Vereador

Justificativa:

A praça é um espaço dotado de símbolos, que carrega o imaginário e o real, palco de transformações históricas e socioculturais, sendo fundamental para o bairro e seus cidadãos. Considerando que é um espaço urbano público destinado a lazer e ao convívio da população, cuja função primordial é a de aproximar e reunir pessoas e local de convívio social, ponto de chegada e partida, e sendo nosso personagem um dos moradores mais antigos do bairro, avaliamos como justa essa homenagem. Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

Ver. Ismar Prado



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00598/2019

Vereador